



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Dispõe sobre a mudança temporária do local das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, conforme disposto no art. 2º do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal modifica, temporariamente, o local de reuniões para realização das Sessões Ordinárias do 2º período da 4ª Sessão Legislativa, Legislatura 2021/2024, definindo o Auditório Dr. Manoel José de Lima, sede da 123ª Subseção da OAB, localizado na Praça Arthur Bernardes, nº 205, nesta Cidade de Januária/MG, sendo o local provisoriamente apto para as deliberações.

Art. 2º Fica autorizada a realização de Sessões Extraordinárias no local informado no artigo anterior, enquanto perdurar a impossibilidade da utilização do recinto próprio.

Art. 3º Concluídos os trabalhos de reforma do Plenário, a realização das sessões retornarão para do recinto próprio do Poder Legislativo Municipal, conforme disposto no art. 2º e seus internos, da Resolução nº 011 de 21 de dezembro de 1990, que “Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária”.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 12 de agosto de 2024

Fabício Leite Batista
Ver. Fabício Promoções/PODE
Presidente

Weber Ribeiro de Oliveira
Ver. Weber Oliveira/PDT
1º Secretário